

**PORTARIA Nº 338 DE 18 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

Servidor (a):	Paulyana Aparecida Monteiro da Silva	
Lotação:	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Justificativa:	Participação no Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociassistencias do SUAS, em Arapiraca/AL.	
Quantidade (s) de diária(s):	5(cinco)	
Valor da (s) Diária (s):	R\$ 250,00	
Data:	22,23,24,25 e 26 de julho de 2024	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Hugo Wanderley Cajú**  
**Prefeito**